



GABINETE DO DIRECTOR-GERAL
DEPARTAMENTO DE AQUISIÇÕES

ANÚNCIO DO CONCURSO LIMITADO

CONCURSO 47A003041/CL/N.º 12/2025

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS HP, SCANNERS HP E PLOTTERS HP

1. A Administração Nacional de Estradas, IP (ANE, IP) convida a micro, pequenas e médias empresas inscritas no Cadastro Único de Empreiteiros de Obras Públicas, Fornecedores de Bens e Prestadores de Serviços, a apresentarem propostas seladas para a prestação de serviços de manutenção de 51 impressoras HP, 2 scanners HP e 2 plotters HP.
2. Para melhor conhecimento do objecto do concurso a ANE, IP organiza uma visita às suas instalações, a ter lugar às **10.00 horas do dia 12 de Maio de 2025**. A concentração dos interessados para a visita será na Recepção da ANE, IP, na Av. de Moçambique, n.º 1225. **Logo no término da visita a ANE, IP conduzirá junto dos concorrentes uma reunião de pré-concurso, na Sala de Conferências.**
3. Os concorrentes interessados poderão obter mais informações, consultar gratuitamente ou adquirir o Documento de Concurso, no endereço abaixo indicado, **a partir do dia 9 de Maio de 2025**. A aquisição do Documento de Concurso é contra o depósito da importância, não reembolsável de **1.000,00MT (mil meticais)**, na conta bancária n.º 66153128, NIB: 000.100.000.006.615.312.857 (MZM), Millennium bim, titular: Administração Nacional de Estradas.

ADMINISTRAÇÃO NACIONAL DE ESTRADAS, IP
Departamento de Aquisições
Av. de Moçambique, n.º 1225
Telefone: 21-476 163/7
Maputo – Moçambique.

4. As propostas deverão ser entregues no endereço abaixo até às **10.00 horas do dia 21 de Maio de 2025** e serão abertas em sessão pública no mesmo endereço, às **10.15 horas do mesmo dia**, na presença dos representantes das firmas que desejarem assistir ao acto.

ADMINISTRAÇÃO NACIONAL DE ESTRADAS, IP
GABINETE DO DIRECTOR-GERAL
Av. de Moçambique, n.º 1225, Caixa Postal 403
Maputo – Moçambique

5. As propostas deverão ser válidas por um período de **90 dias**, contados a partir da data-limite de entrega das propostas.
6. Não é requerida a apresentação de Garantia Provisória.
7. Não serão aceites propostas apresentadas sob qualquer formato electrónico.
8. O concurso é regido pelo Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado, aprovado pelo Decreto n.º 79/2022, de 30 de Dezembro.

Maputo, aos 7 de Maio de 2025